

**Documento:** [087204629](#) | **Apostilamento**

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve designar fiscais e suplentes dos contratos de serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 32º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60.

Com base nas informações e documentos contidos neste documento, designo os servidores abaixo indicados para fiscalização e atestação de contratações de serviços para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.082.743/0001-60, os quais deverão desempenhar suas funções nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

· **Número do Processo:** 6065.2022/0000445-0

· **Termo de Contrato:** 022/SMPED/2022

· **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

· **Contratada:** AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

· **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

· **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, os quais serão contabilizados a partir da data de sua assinatura em 02/09/2022.

· **Fiscal titular:** Victor Rodrigues Salles

· **R.F. n.º** 887.904.1

· **Substituto:** Thais de Mello Conde

· **R.F. n.º** 914.511.7.

Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

Em seguida, encaminhe-se à Divisão Técnica de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo/SP, 27 de julho de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**

**Chefe de Gabinete**

**SMPED/GAB/CG**

*(assinado eletronicamente)*

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Carla Renata Camargo Silva

*(assinado eletronicamente)*

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

*(assinado eletronicamente)*

**Documento:** [087202652](#) | **Apostilamento**

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve designar fiscais e suplentes dos contratos de serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 32º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60.

Com base nas informações e documentos contidos neste documento, designo os servidores abaixo indicados para fiscalização e atestação de contratações de serviços para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.082.743/0001-60, os quais deverão desempenhar suas funções nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

· **Número do Processo:** 6065.2022/0000444-1

· **Termo de Contrato:** 021/SMPED/2022

· **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

· **Contratada:** AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

· **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A

DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

· **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, os quais serão contabilizados a partir da data de sua assinatura em 02/09/2022.

· **Fiscal titular:** Victor Rodrigues Salles

· **R.F. n.º** 887.904.1

· **Substituta:** Thais de Mello Conde

· **R.F. n.º** 914.511.7.

Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

Em seguida, encaminhe-se à Divisão Técnica de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo/SP, 27 de julho de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**

**Chefe de Gabinete**

**SMPED/GAB/CG**

*(assinado eletronicamente)*

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Carla Renata Camargo Silva

*(assinado eletronicamente)*

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

*(assinado eletronicamente)*

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****Documento:** [087307166](#) | **Licença**

São Paulo, 28 de julho de 2023.

**LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03 e Dec. 57.571/16 artigo 31:

E.H. Reg.Func. Nome Dias A Parti

3600007000000000 915.297.1/1 THAIS HAYASHI ALVES 01 28/07/2023

**Controladoria Geral do Município****SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Documento:** [087339484](#) | **Despacho**

**I** - Em face dos elementos que instruem o processo administrativo nº [6067.2023/0015019-0](#), em especial a manifestação da CGM/SLIC (doc. [087317760](#)), que acolho, com fundamento no artigo 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da competência delegada prevista no art. 1º, inciso XI da Portaria nº 131/CGM-G/2021, **NOTIFICO** a empresa **SUDASEG COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.717.385/0001-14**, a apresentar defesa prévia, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido no art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento ao art. 145, incisos II e III do Decreto Municipal nº 62.100/2022, uma vez que a notificada está sujeita à pena de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro na Cláusula 11, Subcláusula 11.1, 11.2, 11.1.1 e 11.2.1 do Contrato nº 05/CGM/2023 (doc. [083584032](#)), por descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8, Subcláusula 8.1.7, uma vez que a empresa esteve inscrita no CADIN deste Município durante a vigência do contrato e regularizou a pendência dentro do prazo concedido.

**II** - Para apresentação de eventual defesa prévia a notificada deverá enviar e-mail à Supervisão de Licitações e Contratos, através do endereço eletrônico [sliccgm@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sliccgm@prefeitura.sp.gov.br), com referência ao processo SEI [6067.2023/0015019-0](#). A referida Supervisão deverá publicar esta notificação e custodiar o presente expediente a fim de observar o procedimento previsto no art. 145 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

**NÚCLEO CONSELHO DE USUÁRIOS****Documento:** [087037181](#) | **Ata de Reunião****CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONDEUSP****21ª Reunião Ordinária**

**1. Data, Hora e Local:** 19.07.2023, às 18h00, por meio de plataforma eletrônica (*online*).

**2. Convocação:** Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

**3. Participantes:** 3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: (a) ZELADORIA E URBANISMO: Sílvio Pereira e Silva (titular); (b) TRANSPORTE E MOBILIDADE: Thiago Guimarães Rodrigues (titular); (c) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Adriano Abdo (titular); (d) SAÚDE: Flavia Silveira dos Santos Cabral (titular); (e) EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO: Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); (f) EDUCAÇÃO: Ailton Ferreira dos Santos Amorim (titular); (g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL: Érico Della Gatta (titular). 3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais: (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Jorge Gustavo Pinna Rodrigues (titular); (b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL: Ausência Não Justificada; (c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA: Ausência Não Justificada (d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: Maria Cristina Lucchesi (titular); (e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS: Juliana Henrique Bezerra (titular); (f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Walter Gazzarrini Neto (titular) e (g) CASA CIVIL: Ausência Não Justificada. 3.3. Presentes, ainda, como participantes convidados, os Srs.: (i) Marina Cristina Mirasevich (1ª suplente de Saúde) (ii) Geraldo Aparecido Borin (1º suplente de Empreendedorismo e Licenciamento) (iii) Carolina Helena Rodrigues (2ª suplente da Controladoria Geral do Município); (iv) Alessandro Mônaco Ferreira (convidado da área de Empreendedorismo e Licenciamento).

**4. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues, Érico Della Gatta e Flavia Silveira dos Santos Cabral nomeados para atuar, respectivamente, como Coordenador e Secretária da Mesa.

**5. Pauta:** **5.1.** Minuta de aditamento ao Regimento Interno do CONDEUSP sobre a estrutura para uso de tempo durante as Reuniões Ordinárias; **5.2.** Atualização sobre os Planos de Ação e **5.3.** Demais encaminhamentos.

**6. Informes da Mesa:** **6.1.** Apresentação e boas-vindas ao Sr. Alessandro Mônaco Ferreira, convidado do Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz, (titular da área de Empreendedorismo e Licenciamento), reiterando que o mesmo não tem direito a voto ou a voz, muito embora seja muito bem-vindo como espectador. **6.2.** Referente à apresentação sobre o status do Programa de Recapeamento | RECAPE, solicitada na última Reunião Ordinária pelo Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz, fora explicado que a Secretaria Municipal das Subprefeituras, na pessoa de sua representante titular Sra. Juliana Henrique Bezerra, não conseguiu finalizar o material da apresentação a tempo e, portanto, pede gentilmente que o tema seja apresentado na 22ª Reunião Ordinária, no dia 16.08.2023. **6.3.** O Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz sugeriu que, ao invés de serem trazidas no âmbito de Reunião Ordinária, tais informações fossem apresentadas em Reunião Extraordinária. O Sr. Presidente Jorge Gustavo Pinna Rodrigues salientou que há a possibilidade de concretização de Reunião Extraordinária desde que (i) haja a concordância pela realização da mesma pela maioria dos membros do Conselho, tanto da sociedade civil quanto da municipalidade; (ii) os membros da Secretaria Municipal de Subprefeituras tenham disponibilidade para atender a demanda para a data programada; (iii) a reunião seja focada essencialmente para discutir os assuntos relacionados ao status do Programa Recape e (iv) será realizada às 18h00 e não terá duração maior que 45 (quarenta e cinco) minutos. **6.4.** O Sr. Presidente reiterou também que, para aqueles que desejarem informações complementares sobre o atual Programa de Recapeamento | RECAPE, basta acessar o site da Prefeitura que foi disponibilizado pelo chat da Plataforma Teams. (e) Quanto à minuta do termo aditivo do ordenamento do tempo de fala e opinião dos conselheiros durante as Reuniões Ordinárias, o Sr. Presidente Jorge Gustavo Pinna Rodrigues desculpou-se por não conseguir trazer para a noite de hoje a minuta, mas informou entregá-la na próxima reunião para aprovação dos membros titulares.

**7. informes dos Membros:** O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim, representante da área da Educação, informou que teve conhecimento de que há um estudo pela SPTrans que prevê a legalidade dos transportes coletivos escolares, desde que devidamente identificados por meio de *tags*, para utilizarem corredores, pistas e faixas exclusivas de ônibus na capital, melhorando o trânsito das crianças tanto no transporte a caminho da escola, quanto no retorno ao lar. O conselheiro salientou que tal sugestão fora proposta na 19ª Reunião Ordinária durante a atualização do plano de ação da área de Transporte e Mobilidade pelo Sr. Thiago Guimarães Rodrigues, conforme consta em ata publicada em 30.06.2023 no Diário Oficial, páginas 57 e 58.

**8. Deliberações:** (a) A respeito das atualizações dos Planos de Ação, o Sr. Presidente informou que (a.i) Quanto ao projeto da área de SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, o qual propõe a adoção da substância Ibogaina (princípio ativo da raiz da iboga) para combate e prevenção à dependência química na cidade de São Paulo, mais especificamente na região da “Cracolândia”, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se contrária à adoção de tal substância sob as justificativas, entre outros embasamentos, (i) de que NÃO HÁ estudos científicos robustos que respaldem o uso de ibogaina para o tratamento da dependência química, (ii) não há evidências científicas que garantam a segurança de seu uso

terapêutico e (iii) não é uma substância validada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária | ANVISA. O representante titular da área, Sr. Érico Della Gatta, embora ainda não estivesse presente na Reunião durante a atualização do seu plano, já tem ciência da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os pareceres competentes foram encaminhados previamente para sua *email*, na data de 04.07.2023 com cópia para a Sra. Carolina Helena Rodrigues, representante da Controladoria Geral do Município. **(a.ii)** A respeito do plano de ação proposto pela área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Secretaria Municipal de Assistência Social já analisou o plano referido e sugeriu uma articulação entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a São Paulo Transportes (SPTTrans) - e uma vez que tal proposta, plenamente discutida e deliberada, poderia resultar no aumento de vagas nos Centros de Referência de Assistência Social | CRAS na ordem de 15% (quinze por cento). O Sr. Presidente reitera que se trata de uma estimativa e que demanda uma série de tarefas que envolvem três secretarias (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [SMADS]; São Paulo Transportes S.A. [SPTTrans] e Secretaria Municipal de Educação [SME]). **(a.iii)** O plano referente à área de EDUCAÇÃO também tramitou na Secretaria Municipal de Educação e a mesma encaminhou considerações a respeito de cada uma das sugestões enviadas; sendo que alguma delas remetem às questões da Controladoria, que também já internalizou a melhor maneira de apresentar tais demandas. Quanto às demais propostas, segundo a Sra. Maria Cristina Lucchesi, o processo já foi concluído pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | SMIT. No entanto, durante a semana, a mesma entrará em contato com o Sr. Presidente a fim de revisar alguns pontos referente a readequação de formulários. **(a.iv)** Quanto à EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO, o Sr. Presidente analisou o requerimento enviado pela área, no qual sugere-se o aperfeiçoamentos no formulário disponibilizado ao empreendedor para a emissão do Auto de Licença e Funcionamento. Tal proposta foi enviada para a Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Licenciamento, que devolveu a demanda sob a justificativa de que se tratava de uma atribuição da Secretaria Municipal das Subprefeituras, apresentando, inclusive, as novas portarias que embasam a emissão do Auto de Licença e Funcionamento | ALF. Dessa forma, fora encaminhado para o conselheiro titular as novas portarias que constam os novos formulários desenvolvidos pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB). Ademais, também foi encaminhado ao Sr. Presidente um relatório apontando uma série de informações que, segundo os representantes, estão inconsistentes dificultando, assim, a obtenção de Licença de Funcionamento. O Sr. Presidente argumentou que, talvez, o portal ainda esteja sendo atualizado de acordo com a edição da nova Portaria. O Sr. Walter Gazzarrini Neto, titular da Secretaria Municipal da Fazenda, colocou-se à disposição para analisar o relatório enviado pelos conselheiros da área de Empreendedorismo e Licenciamento e realizar os apontamentos pertinentes. Por fim, o Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz sugeriu que, a partir das próximas reuniões, cada representante da sociedade civil exponha resumidamente seu plano de ação bem como, juntamente com o Sr. Presidente, posicione os demais conselheiros sobre os andamentos dos projetos, a fim de que todas as áreas possam conhecer todas as propostas e, consequentemente, interagir com eventuais sugestões. O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim reforçou as considerações realizadas pelo Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz sobre todas as áreas estarem alinhadas em relação aos planos. **(a.v)** Aproveitando a recomendação dos conselheiros, a conselheira Flavia Silveira dos Santos Cabral, titular da área da SAÚDE, fez uma breve explanação sobre o objetivo das representantes, o qual trata - resumidamente - da melhoria do Sistema Único de Saúde diminuindo o tempo de espera para atendimento das especialidades médicas nas unidades de saúde. Para tanto, fora solicitado para o Serviço de Informações da Prefeitura de São Paulo (*e-SIC*) dados sobre o tempo médio de espera para o atendimento de especialidades, bem como quais as áreas médicas que recebem maior quantidade de reclamação e/ou sugestão de melhorias pelos usuários. A titular da área esclarece que os dados encaminhados pela Divisão de Ouvidoria, apesar de fornecer uma ideia geral sobre a quantidade de requisições recebidas, não são satisfatórios - pois expõe um *ranking* das especialidades médicas com o número de solicitações, as quais englobam tanto as solicitações quanto as queixas / reclamações. Já as informações entregues pela Coordenadoria de Regulação, muito embora contemple somente a especialidade de oftalmologia, traz dados por mês, região, número de atendimentos e tempo de espera - fornecendo uma ideia excelente sobre como funciona a especialidade no Sistema Único de Saúde. Tais dados foram encaminhados ao Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues para que, junto com as representantes, possa ser decidido como utilizá-los para auxiliar o usuário. O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim reforçou a dificuldade de análise nas planilhas enviadas pelo *e-SIC* quando solicitadas informações a respeito do Programa Leve Leite - uma vez que os dados não permitiam concluir se as reclamações ali registradas haviam sido ou não solucionadas. **(a.vi)** Quanto ao tema ZELADORIA E URBANISMO, fora solicitado que o titular Sílvia Pereira e Silva indique o dia e horário mais conveniente para que possa ser agendada uma reunião entre si, o Sr. Presidente e a Sra. Carolina Helena Rodrigues para que possa ser dada continuidade ao plano de ação da área. **(a.vii)** Por fim, o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues, da área de TRANSPORTE E MOBILIDADE, ressaltou sua nomeação oficial como titular no dia 02.06.2023 e, considerando as mudanças na constituição da área, solicitou uma reunião temática com o Sr. Presidente com o objetivo de debater sobre as atualizações do projeto, bem como encaminhar eventuais pedidos de informações complementares aos órgãos municipais competentes. **(b)** O Sr. Thiago Guimarães Rodrigues confirmou a apresentação dos resultados preliminares

do plano de ação da área de Transporte e Mobilidade na 22ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 16.08.2023, às 18h00 por meio de plataforma *online*. **(c)** Aproveitando a oportunidade da palavra, o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues informou que, em contato com organizações que atuam em prol do cidadão, explicou em linhas gerais a tais grupos que a proposta de atuação do CONDEUSP está bastante relacionada ao Portal SP156, recebendo como devolutiva uma certa desconfiança dos mesmos em relação ao serviço, uma vez que este portal não atenderia demandas de grandes grupos, mas somente individuais - o que seria mais interessante para uma cidade do tamanho de São Paulo. Dessa forma, o representante questiona se há alguma possibilidade da Prefeitura fazer um contato com o cidadão por meio de mutirões / grandes ações. O Sr. Presidente entendeu que tal proposta significa encaminhar propostas capitaneadas por organizações de grande monta, as quais poderiam possuir um apelo maior, já que representariam a coletividade e não somente interesses no âmbito individual - como propõe o Portal SP156. Segundo o Sr. Presidente, a SPTTrans já possui uma assessoria que cuida de uma articulação comunitária, que se relaciona com organizações justamente para realizar uma abordagem mais coletiva. Desse modo, solicitou à Sra. Maria Cristina Lucchesi, titular da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia | SMIT, que a mesma entre em contato com a SPTTrans a fim de verificar de que maneira tais organizações referidas pelo Sr. Thiago Guimarães Rodrigues possam fazer parte dessa articulação comunitária. A Sra. Maria Cristina Lucchesi informou que o trabalho da assessoria comunitária da SPTTrans é, justamente, fazer a interação entre o serviço e as organizações e sugeriu convidar o coordenador da assessoria para expor sua área de atuação. O Sr. Presidente Jorge Gustavo Pinna Rodrigues salientou que a formalização do convite dependeria: (i) da anuência da maioria dos membros do Conselho, tanto da sociedade civil quanto da municipalidade; (ii) se o coordenador tiver disponibilidade para atender a demanda para data programada. Diante da concordância da maioria dos titulares, foi deliberado convidar a SPTTrans representada pela assessoria comunitária a realizar, na próxima Reunião Ordinária, uma breve exposição sobre suas atribuições e a forma como ela pode ser acionada pelas organizações. **(d)** O Sr. Sílvia Pereira Silva levantou a possibilidade de uma Reunião Ordinária presencial. O Sr. Presidente salientou que dependerá: (i) da anuência de todo o Conselho; (ii) da articulação do melhor horário para todos os membros - tanto da sociedade civil quanto da municipalidade; e (iii) que a reunião seja realizada, de forma presencial e/ou híbrida, no mês de setembro ou no mês de outubro - visto que não há tempo hábil para a realização no mês de agosto. Dessa forma, foi recomendado que os conselheiros da sociedade civil cheguem a um consenso quanto ao mês (setembro ou outubro) e horário e repassem tal opção para o Sr. Presidente, o qual articulará internamente com a municipalidade sobre tal definição. **(e)** O Sr. Érico Della Gatta perguntou se havia a possibilidade de convidar, para a próxima reunião, um representante do PSIU para que o mesmo esclarecesse alguns pontos relacionados às atribuições do PSIU, visto que ele, enquanto representante da área de Segurança e Defesa Civil, tentou relatar perturbação do sossego aos moradores em decorrência de um evento promovido pela Prefeitura nos arredores da Avenida Água Espraiada - Zona Sul de São Paulo (Espraiada Festival) e não fora bem sucedido. Salientou, ainda, que entre as datas de 29 e 30 de julho de 2023, das 10h00 às 22h00, a Prefeitura realizará novo evento na área de lazer da Água Espraiada com a expectativa de presença de no mínimo 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, demandando o apoio de Guarda Civil Metropolitana (GCM) e Polícia Militar (PMESP) e, consequentemente, trazendo transtornos para todas as regiões do entorno (Jardim Aeroporto, Vila Mascote, Campo Belo). Além disso, ao tentar formalizar tal reclamação por meio da central telefônica SP156, teve requerimento negado sob a justificativa da atendente de, *in verbis*, “não poder formular reclamação em face da própria Prefeitura”. Relata que, ao não obter êxito ao tentar registrar sua reclamação, lavrou Boletim de Ocorrência *online* na data de 25.04.2023 em virtude de todos os incômodos causados pelo *show* realizado na data de 23.04.2023, uma vez que, segundo o conselheiros, perturbação do sossego alheio trata-se de contravenção penal, prevista no artigo 42 do Decreto Lei nº 3.688/41. O Sr. Presidente comprometeu-se a convidar uma equipe do PSIU para participar de uma próxima reunião devendo o Sr. Érico Della Gatta, no entanto, formular tal pedido por meio de um ofício. O Sr. Jorge Gustavo Pinna enfatizou que, caso tal reunião se concretize, a mesma tratará essencialmente de demandas coletivas - não sendo possível a abordagem de interesses particulares. Além disso, o Sr. Presidente solicitou também que conste no ofício os números de telefone utilizados pelo Sr. Érico Della Gatta, bem como as datas e horários das ligações - para que possa ser verificado junto a coordenadoria responsável pelos canais SP156 o motivo para a ocorrência da falha: se no roteiro ou se na pessoa que atua como atendente, permitindo, assim, uma avaliação de todo o sistema e consequentes correções e eventuais reciclagens de todo o conjunto. O Sr. Sílvia Pereira Silva solicitou os dados do Boletim de Ocorrência lavrado a fim de levar tal caso para os meios de comunicação - visto que o mesmo se apresenta como jornalista. O Presidente Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues alertou que tal assunto deveria ser discutido fora das reuniões do CONDEUSP, em foro específico e particular dos indivíduos da sociedade civil e alertou, de forma corroborada pelos demais membros representantes da sociedade civil - a saber Sr. Sílvia Pereira Silva; Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim e Sra. Flavia Silveira S Cabral - que, eventuais materiais jornalísticos fazendo críticas ou reclamações utilizando o nome do CONDEUSP não são permitidos nos termos do artigo 27, §1º, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno nº 1 de 31.01.2022 (“Art. 27 - A *vacância dar-se-á em razão de morte, renúncia ou exclusão: §1º - A exclusão*

*será declarada pelo Presidente, garantidos a ampla defesa e o direito ao contraditório, em caso de: I - conduta incompatível com a dignidade exigida pela função, a saber: (...) “f” representar o Conselho sem prévia delegação do(a) Presidente.”*). **(f)** O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim sugeriu que a reunião solicitada a respeito do PSIU deva ser realizada em âmbito Extraordinário haja vista que, para a próxima reunião, já estariam previstas a apresentação do Sr. Thiago Guimarães Rodrigues da área de Transporte e Mobilidade e da Assessoria Comunitária do SPTTrans, além do fato de contemplar um problema de interesse individual do conselheiro Érico Della Gatta - uma vez que várias regiões de São Paulo mereciam prioridade de atenção por sofrerem quase que diariamente com perturbações do sossego em razão da realização de *shows*, eventos e jogos esportivos - como o caso do Allianz Parque - o qual, inclusive, foi sede de um crime no último final de semana. Nesse contexto, mediante o consentimento de todos os presentes, o Sr. Presidente propôs convidar a Secretaria Municipal das Subprefeituras para participar de uma Reunião Extraordinária, na qual serão abordados (i) o Programa RECAPE e (ii) Programa PSIU; **(g)**. O Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz expôs a importância de reforçar uma imagem positiva do Conselho. O Sr. Érico Della Gatta expôs que a norma prevista no referido artigo do Regimento Interno dificulta a atuação dos conselheiros visto que metade do CONDEUSP é composto por membros da municipalidade, sugerindo alteração das diretrizes. O conselheiro complementou seu raciocínio dizendo que eventual autonomia dos membros em realizar matérias expondo os problemas municipais e tecendo críticas à Prefeitura, utilizando o nome do CONDEUSP, daria mais credibilidade ao órgão - ocasião em que a Sra. Flavia Silveira S. Cabral discordou expressamente do Sr. Érico Della Gatta, argumentando que o principal objetivo do conselho é a exatamente a avaliação do serviço público; logo, a função do conselheiro, seja da sociedade civil ou da municipalidade é, ao detectar o problema, promover planos de ação com propostas de melhorias nos serviços utilizados pela sociedade. A conselheira reforçou, ainda, que, ao contrário do narrado pelo Sr. Érico Della Gatta, expor os problemas não traz qualquer credibilidade; ao contrário, criaria uma péssima imagem do conselho perante os municípios. Por fim, o Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim reforçou que a questão trazida pelo Sr. Érico Della Gatta não retrata a opinião dos demais conselheiros e, portanto, a ele não poderia ser concedida qualquer representatividade em falar em nome do CONDEUSP. Reiterou, ainda, os termos do artigo 27, § 1º, inciso I, alínea “f” e concordou que todas as secretarias ou órgãos competentes sejam previamente oficiados para que apresentem suas explicações e/ou defesas antes de qualquer exposição na mídia. **(h)** Em fase de encerramento, o Sr. Presidente salientou ter sido a reunião bastante produtiva, oportunidade em que o Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz expressou sua satisfação - a qual reflete a de todos os membros - a respeito da atuação do Sr. Jorge Gustavo Pinna como Presidente, agradecendo a competência, atenção e forma que o mesmo vem conduzindo os encontros do CONDEUSP.

**9. Definição da Pauta da Próxima Reunião:** **6.1.** Minuta de aditamento ao Regimento sobre a estrutura para uso do tempo durante as reuniões ordinárias; **6.2.** Apresentação do Conselheiro do tema “Transporte e Mobilidade”; **6.3.** Apresentação do Programa RECAPE | SMSUB ou “Assessoria de Articulação Comunitária”|SPTTrans (sujeita a aceitação do convite) e **6.4.** Demais encaminhamentos.

**10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues deu a reunião por encerrada e a Secretária Executiva lavrou a presente ata.

## **COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**Documento:** [087396425](#) | **Despacho**

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA 9ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-9**

**INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO SEI nº 6067.2020/0007112-0**

**Despacho de rerratificação nº 087394985**

**I -** Tendo em vista a existência de erro material no item IV do despacho interno do doc.SEI 087236912, RERRATIFICA-SE o referido despacho interno, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTOU:** IV - À custódia até a apresentação das alegações finais ou até o vencimento do prazo do item I deste despacho, o que ocorrer primeiro. Após, conclusos.

**PASSA A CONSTAR:** IV - À custódia até a apresentação das alegações finais ou até o vencimento do prazo do **item II** deste despacho, o que ocorrer primeiro. Após, conclusos..

**II -** Ratificam-se todos os demais termos, ressaltando-se que o equívoco não causou qualquer prejuízo à defesa e não implicou em qualquer nulidade no presente feito.

**III -** Publique-se o presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, fazendo constar expressamente o nome da pessoa jurídica CLUBE DA COMUNIDADE BRASIMET - PARENTES UNIDOS, inscrita no CNPJ nº 50.247.204/0001-08, com expressa